



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N º 7.732, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Anula o Decreto nº 7.229, de 15 de janeiro de 2016, que aprovou o Projeto de Loteamento denominado Alphaville.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pelo princípio da autotutela, tem o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de irregularidades;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 7.229, de 15 de janeiro de 2016, que aprovou o Projeto de Loteamento denominado Alphaville;

CONSIDERANDO que foram constatadas, posteriormente, irregularidades na aprovação do Projeto, vez que não foram anexados documentos fundamentais, nos termos do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, em 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública oficiou previamente os responsáveis pelo Loteamento, dando a oportunidade do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que a resposta apresentada pela empresa Possagnoli Construtora Civil Ltda não solucionou as máculas constatadas pela análise da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Municipal nº 7.229, de 15 de janeiro de 2016, e posteriores alterações, que aprovou o Projeto de Loteamento denominado Alphaville, pela não apresentação dos documentos necessários e adequados ao Plano Diretor Municipal, nos termos do Relatório da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 22 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal